

**ADMISSÃO:**

1.Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitado o número máximo de vagas de Mestrado e Doutorado.

2.A orientação será definida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, ouvidos os orientadores disponíveis dentro de cada linha de pesquisa.

3.Havendo necessidade, qualquer candidato poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

4.Como critério de desempate na classificação final, serão utilizados, por ordem, os seguintes critérios:

- Nota do currículo vitae;
- Nota da arguição do pré-projeto.

**OBSERVAÇÕES:**

1.A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição para devolução a partir de 15/07/2019 até 31/07/2019, no Serviço de Pós-Graduação da FZEA.

2.A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

3.Os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão solicitar sua inscrição via e-mail (posfzea@usp.br).

**PERÍODO DE MATRÍCULA:**

Matrículas de 01/agosto/2019 a 29/novembro/2019.

Somente poderão efetuar suas matrículas os alunos que estiverem de posse do seu Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula em Mestrado ou Doutorado Direto, e do Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado.

**LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:**

Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto feriados e pontes de feriado)

Fone / Fax: (019) 3565-4372 e 3565-4281

E-mail: posfzea@usp.br

EDITAL CPG/FZEA 02/19

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019:

Curso de Mestrado: 12

Curso de Doutorado: 12

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP (pessoalmente ou via correio), e anexar fotocópias dos seguintes documentos:

Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada, para candidatos ao ME, DO e DD;

Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações;

Cédula de identidade - RG - com o número do CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos nem CNH);

CPF (caso o número não conste na cédula de identidade);

Título de eleitor;

Certidão de nascimento ou de casamento;

Prova de quitação com o Serviço Militar.

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor. Adicionalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido. O candidato deverá indicar duas linhas de pesquisa em ordem de sua preferência, que não são vinculativas, nem garantem disponibilidade de orientação nas mesmas;

Projeto de pesquisa de cinco páginas ou projeto completo de até vinte páginas, com temática relacionada à área de Zootecnia e às linhas de pesquisa do programa;

Curriculum Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Curriculum Vitae. Incluir apenas cópias dos documentos que serão pontuados (ver itens do Anexo I);

O candidato a Doutorado Direto deverá comprovar ter realizado a iniciação científica na linha de pesquisa solicitada, bem como apresentar ao menos 1 (um) resumo em congresso científico e ao menos 1 (um) artigo científico publicado, na linha de pesquisa solicitada, em revista indexada pelo Journal of Citation Reports (JCR), com fator de impacto maior ou igual a 0,7 (zero vírgula sete).

Ficha de pontuação do currículo (Anexo I do Edital), preenchida pelo candidato. A Comissão Coordenadora do Programa em Zootecnia fará a conferência de acordo com os documentos comprobatórios apresentados;

Uma foto 3x4 recente;

Cópia do comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição, no valor de R\$ 104,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9;

Cópia do comprovante de inscrição para o exame de proficiência em inglês, caso o candidato não seja dispensado do exame de proficiência. A inscrição para o Exame de Proficiência poderá ser feita no período de 03 a 19 de junho de 2019, diretamente na Escola de Línguas CCAA (CNPJ: 51411015/0001-83), à Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP - Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422.

O pagamento da taxa de inscrição do exame de proficiência, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), poderá ser feito diretamente junto ao CCAA ou por meio de depósito bancário identificado junto à Caixa Econômica Federal, banco no 104, agência 0334, operação 003, conta corrente nº 700035-0.

A inscrição poderá ser feita por correspondência, anexando, à documentação completa, comprovante de depósito bancário, sendo aceita se recebida pelo Serviço de Pós-Graduação até o último dia de inscrições. O Programa não se responsabilizará por documentação que não chegue dentro do prazo.

A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO**

Nome dos orientadores

Ana Maria Centola Vidal (ME e DO);

Andrezza Maria Fernandes (ME e DO);

Angélica Simone Cravo Pereira (ME);

Antonio Augusto Mendes Maia (ME e DO);

Arlindo Saran Netto (ME e DO);

Carlos Augusto Fernandes de Oliveira (ME e DO);

Cristiane Gonçalves Titto (ME e DO);

Heidge Fukumasu (ME e DO);

Ives Claudio da Silva Bueno (ME e DO);

Joanir Pereira Eler (ME e DO);

João Alberto Negrão (ME e DO);

Paulo Henrique Mazza Rodrigues (ME e DO);

Paulo Roberto Leme (DO);

Ricardo Luiz Moro de Sousa (ME e DO);

Roberta Ariboni Brandi (ME);

Saulo da Luz e Silva (ME e DO).

Linhas de Pesquisa

1- Aplicação das Ciências Fundamentais em Zootecnia;

2- Melhoramento Genético e Reprodução Animal;

3- Nutrição e Alimentação Animal;

4- Produção e Manejo de Animais, Etologia, Bioclimatologia, Construções e Ambiência;

5- Produção e Tecnologia de Alimentos.

Obs.: Havendo necessidade, qualquer candidato aprovado poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

**SELEÇÃO:**

Exame de proficiência: Eliminatório

Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar – Peso 4

Prova Escrita – Peso 3

Prova de Arguição do Projeto – Peso 3

Nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de proficiência ou na média final, implicará na reprovação do candidato.

Conteúdo das provas escritas

Conhecimentos básicos em fisiologia animal, bioquímica animal e estatística.

Bibliografia recomendada para a prova escrita

NELSON, D.L.; COX, M.M. Lehninger princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 1298p.

STRYER, L. Bioquímica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 1000p.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. Bioquímica básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 386p.

CUNNINGHAM, J.C.; KLEIN, B.G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, 728p.

REECE, W.O. DUKES – Fisiologia dos animais domésticos. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, 946p.

GOMES, J.P. Curso de Estatística Experimental. 13. ed., Piracicaba: ESALQ/USP, 1990. 468p.

Banzato, D. A.; KRONCA, S.N. Experimentação Agrícola. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.

DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ATIVIDADES

Os prazos e horários descritos abaixo são improrrogáveis e serão estritamente observados. A perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

Atividade / Data / Horário / Local

Período de inscrição / 03 a 19/06/2019 / 10h às 16h30 / Serviço de Pós-Graduação (Prédio Central) Campus da FZEA/USP ou Via Correio

Exame de proficiência na língua inglesa1 / 24/06/2019 / 9h às 12h / Anfiteatro do BDNA – Bloco Didático de Nutrição Animal FZEA/USP

Divulgação resultado exame proficiência / 25/06/2019 / Até às 17h / http://www.fzea.usp.br

Análise do currículo e histórico escolar (atividade sem a presença dos candidatos) / 25/06/2019 / 8h às 12h e 14h às 17h / Sala 14 do ZAZ (Departamento de Zootecnia) – FZEA/USP

Prova escrita / 26/06/2019 / 8h às 12h / Sala 01 do ZAZ (Departamento de Zootecnia) – FZEA/USP

Arguição dos projetos / 26 e 27/06/2019 / 14h às 17h 8h às 12h e das 14h às 17h / Sala de Reuniões e Sala 14 do ZAZ (Departamento de Zootecnia)

Divulgação do resultado / 15/07/2019 / Até às 17h / http://www.fzea.usp.br

Prazo para recurso / Até 19/07/2019 / Até às 16h30 / Secretaria da Pós-Graduação (Prédio Central) Campus da FZEA/USP

1Autorizado apenas o uso de dicionário impresso. Trazer lápis, borracha, caneta, RG e comprovante de inscrição no exame de proficiência.

Os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, dispensa da prova de proficiência em inglês no exame seletivo. Para tanto, deverão apresentar uma carta solicitando a dispensa juntamente com a cópia de um dos documentos abaixo:

Para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

I - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de dois (2) anos;

II - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de dois (2) anos;

III - Cambridge, pontuação mínima 140 pontos, validade de dois (2) anos.

IV - Michigan, pontuação mínima 60 pontos, validade de dois (2) anos.

Para o candidato estrangeiro, que não tem a Língua Portuguesa como nativa, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

O candidato estrangeiro também deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem, por ocasião do processo seletivo.

O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

Prazo para recurso

Cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção até às 16h30.

**ADMISSÃO:**

1. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a cinco, serão destinados à linha de pesquisa pretendida/indicada, de acordo com as regras do Programa.

2. Se o candidato for aprovado, mas não tiver a anuência do orientador pretendido, poderá ser redirecionado a outro orientador que tenha disponibilidade em orientá-lo.

3. A orientação será definida nos termos da Resolução nº 6542, de 18 de abril de 2013.

4. Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

5. Como critério de desempate na classificação final será utilizada a nota da prova escrita.

6. Havendo maior disponibilidade de vagas, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa poderão se inscrever no processo seletivo. Nesse caso, o candidato deverá realizar por meio eletrônico as mesmas provas e avaliações do exame presencial.

2. Para a realização da prova escrita, será indicado pela Comissão Coordenadora do Programa, um responsável no país onde o candidato se encontra, que ficará encarregado de aplicar e fiscalizar sua realização e, posteriormente, enviar o documento por via eletrônica para esta Comissão, que fará a correção da mesma, utilizando os mesmos critérios de seleção.

3. A arguição do pré-projeto de pesquisa será realizada por videoconferência.

4. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão solicitar sua inscrição via e-mail.

5. A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição para devolução de 12 a 30 de agosto de 2019 no Serviço de Pós-Graduação da FZEA.

6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**MATRÍCULA:**

Matrículas de 12 a 30 de agosto de 2019. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, e de cópia do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado

para os candidatos ao Doutorado. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula e o Documento de Informação sobre os Critérios de Distribuição de Bolsas, disponíveis na página do Programa no site www.fzea.usp.br.

**LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**  
Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano).

Fone / Fax: (0#19) 3565 – 6788

E-mail: posfzea@usp.br

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**

Edital ATAc-IAG/0177/2019 - Convocação para as provas COMUNICADO

Terá início no dia 06 de maio de 2019, às 08 horas, na sala da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro nº 1232657, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Geofísica, conforme Edital ATAc-IAG/046/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/12/2018, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: Drs. Allan Segovia Spadini, Andrea Teixeira Ustra, Douglas Galante, Fabio Andre Perosi, Oscar Fabian Mojica Ladino, Paul Yves Jean Antonio, Raphael Di Carlo Silva dos Santos, Renata Regina Constantino Barrella e Selma Isabel Rodrigues.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros titulares: Profs. Drs. Marcia Ernesto (IAG-USP), Carlos Alberto Moreno Chaves (IAG-USP), Marcos Egeydo da Silva (Igc-USP), Sergio Luiz Fontes (ON/RJ) e Emilson Pereira Leite (Unicamp).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC.09/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: DENISE PIRES DE CARVALHO, inscrita no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Fisiologia e Biofísica no Programa de Endocrinologia, conforme Edital ICB.ATAC.15/2018 publicado no D. O. E. em 15 de agosto de 2018 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 06 e 07 de junho de 2019, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2018.1.777.42.0.

Terá início no dia 12 de junho de 2019, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, na área de Física Nuclear de Baixas Energias e suas Aplicações, conforme Edital n.º IF-21/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Nilberto Heder Medina, Valdir Guimarães, José Roberto Brandão de Oliveira, Rubens Lichtenthaler Filho, Marcia de Almeida Rizzutto e Helena Maria Petrilli. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Leandro Salazar de Paula - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Tobias Frederico - ITA (Professor Titular), Prof. Dr. Livio Amaral - UFRGS (Professor Titular), Profa. Dra. Helen Jamil Khoury - UFPE (Professor Titular) e Prof. Dr. Adilson José da Silva - FMA/IFUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Pedro Luis Grande - UFRGS (Professor Titular), Prof. Dr. Manuel Máximo Bastos Malheiro de Oliveira - ITA (Professor Titular), Prof. Dr. Eduardo Chaves Montenegro - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Takeshi Kodama - UFRJ (Professor Titular), Profa. Dra. Rosângela Itri - FAP/IFUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Johnny Ferraz Dias - UFRGS (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR TITULAR

Edital nº IF-23/2019

Terá início no dia 12 de junho de 2019, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de Física Teórica da Matéria Condensada, conforme Edital n.º IF-24/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Kaline Rabelo Coutinho, Marcio Teixeira do Nascimento Varella, Arnaldo Gammal, Diego Trancanelli, Helena Maria Petrilli, Paulo Teotonio Sobrinho e Walter Alberto de Siqueira Pedra. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira – IFSC/USP (Professor Titular), Prof. Dr. Eduardo Miranda - UNICAMP (Professor Titular), Profa. Dra. Thereza Cristina de Lacerda Paiva - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - UFABC (Professor Titular) e Prof. Dr. Fernando Silveira Navarra – FEP/IFUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Francisco Castilho Alcaraz – IFSC/USP (Professor Titular), Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf - UFF (Professor Titular), Prof. Dr. Raimundo Rocha dos Santos - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Antônio Ferreira da Silva - UFBA (Professor Titular), Profa. Dra. Marina Nielsen - FEP/IFUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Amir Ordacj Caldeira - UNICAMP (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR TITULAR

Edital nº IF-24/2019

Terá início no dia 17 de junho de 2019, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de Física Teórica da Matéria Condensada, conforme Edital n.º IF-24/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Kaline Rabelo Coutinho, Marcio Teixeira do Nascimento Varella, Arnaldo Gammal, Diego Trancanelli, Helena Maria Petrilli, Paulo Teotonio Sobrinho e Walter Alberto de Siqueira Pedra. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira – IFSC/USP (Professor Titular), Prof. Dr. Eduardo Miranda - UNICAMP (Professor Titular), Profa. Dra. Thereza Cristina de Lacerda Paiva - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - UFABC (Professor Titular) e Prof. Dr. Fernando Silveira Navarra – FEP/IFUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Francisco Castilho Alcaraz – IFSC/USP (Professor Titular), Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf - UFF (Professor Titular), Prof. Dr. Raimundo Rocha dos Santos - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Antônio Ferreira da Silva - UFBA (Professor Titular), Profa. Dra. Marina Nielsen - FEP/IFUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Amir Ordacj Caldeira - UNICAMP (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR TITULAR

Edital nº IF-25/2019

Terá início no dia 25 de junho de 2019, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, na área de Física de Altas Energias, conforme Edital n.º IF-20/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Alexandre Alarcon do Passo Suidade, Diego Trancanelli, Luis Raul Weber Abramo, Marcelo Gameiro Munhoz, Ivone Freire da Mota e Albuquerque e Frederique Marie Brigitte Sylvie Grassi. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Alberto Correa dos Reis - CBPF (Pesquisador Titular), Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Canal - UNLP - Argentina (Professor Titular), Prof. Dr. Gastão Inácio Krein – IFT/UNESP (Pesquisador Titular), Prof. Dr. Sergio Ferraz Novaes – IFT/UNESP (Professor Titular) e Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas – FAP/IFUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Marco Aurélio Diaz - PUC do Chile (Professor Titular), Profa. Dra. Beatriz Barbuy – IAG/USP (Professor Titular), Prof. Dr. Nelson Ricardo Freitas Braga - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Alberto Franco de Sá Santoro - UERJ (Professor Titular), Prof. Dr. Antonio José Roque da Silva - FMT/IFUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Marcelo Moraes Guzzo - UNICAMP (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

Edital IP 06/2019

A Congregação do Instituto de Psicologia da USP, em sessão ordinária de 15/04/2019, por unanimidade de seus membros, a inscrição de Luciana Maria Caetano para o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, no conjunto de disciplinas de Psicologia do Desenvolvimento, conforme Edital IP 04/2017, publicado no DOE – Poder Executivo – seção I, pág. 170 a 172 de 21 de fevereiro de 2019. Na mesma sessão, foi aprovada a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profa. Dra. Maria Isabel da Silva Leme, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da USP (indicada presidente); Profa. Dra. Professora Claudia Broetto Rosseti, Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Prof. Dr. Raul Aragão Martins, Professor Associado da Universidade Estadual Paulista (UNESP/São José do Rio Preto); Profa. Dra. Clary Milnitsky-Sapiro, Professora Associada aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Ana Paula Noronha, Professora Associada da Universidade São Francisco. MEMBROS SUPLENTEs: Profa. Dra. Selma Martinelli, Professora Associada da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Sávio Silveira De Queiroz, Professor Tit

"Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia: 15/07/2019 – Segunda-feira  
09h00 – Prova Escrita  
Dia: 16/07/2019 – Terça-feira  
09h00 – Divulgação do resultado da prova escrita  
09h10 - Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática e de arguição  
09h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática (candidatos 1 a 10)  
09h45 - Prova de Títulos  
Dia: 17/07/2019 - Quarta-feira  
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 11 a 20)  
09h30 – Prova Didática (candidatos 1 a 5)  
15h30 – Prova Didática (candidatos 6 a 10)  
Dia: 18/07/2019 - Quinta-feira  
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 21 a 30)  
09h30 – Prova Didática (candidatos 11 a 15)  
15h30 – Prova Didática (candidatos 16 a 20)  
Dia: 19/07/2019 - Sexta-feira  
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 31 a 40)  
09h30 – Prova Didática (candidatos 21 a 25)  
15h30 – Prova Didática (candidatos 26 a 30)  
Dia: 20/07/2019 – Sábado  
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 41 a 50)  
09h30 – Prova Didática (candidatos 31 a 35)  
15h30 – Prova Didática (candidatos 36 a 40)  
Dia: 22/07/2019 - Segunda-feira  
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 51 a 55)  
09h30 – Prova Didática (candidatos 41 a 45)  
15h30 – Prova Didática (candidatos 46 a 50)  
Dia: 23/07/2019 - Terça-feira  
09h30 – Prova Didática (candidatos 51 a 55)  
Dia: 24/07/2019 – Quarta-feira  
09h30 – Prova de Arguição (candidatos 01 a 10)  
15h30 - Prova de Arguição (candidatos 11 a 20)  
Dia: 25/07/2019 – Quinta-feira  
09h30 – Prova de Arguição (candidatos 21 a 30)  
15h30 - Prova de Arguição (candidatos 31 a 40)  
Dia: 26/07/2019 – Sexta-feira  
09h30 – Prova de Arguição (candidatos 41 a 50)  
15h30 - Prova de Arguição (candidatos 51 a 55)  
19h00 – Divulgação do resultado

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita, este calendário poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora estará constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Lorena Cândido Fleury (UFRGS), Luiz Augusto Campos (IESP-UERJ), Mariana Miggiolaro Chaguri (UNICAMP), Michel Nicolau Netto (UNICAMP) e Paulo Sérgio da Costa Neves (UFABC), como Titulares, e pelos professores Doutores Edson Silva de Farias (UnB) e Mário Augusto Medeiros da Silva (UNICAMP), como Suplentes.

Ficam pelo presente Edital, convocados(as) os(as) Membros(as) da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as). Inscrições deferidas: Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcelos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dovão Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Maurício Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patrícia da Silva Santos, Patrícia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sígolo e Vladimir Ferrari Puzone.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL 03/2019 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências do Esporte, na disciplina CP-506 - Biologia Molecular do Exercício, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luíza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
  - Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
  - Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
  - Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
  - Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
  - Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso,

principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos – Peso 1 (um);
- Prova Didática – Peso 1 (um);
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA  
CP-506 - BIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO

EMENTA

Conceitos básicos e atuais em biologia molecular do exercício. Adaptações moleculares ao exercício agudo e ao treinamento.

#### OBJETIVOS

Fornecer os subsídios e propiciar as condições essenciais para o conhecimento das adaptações fisiológicas e moleculares do organismo em resposta ao exercício físico agudo e crônico

#### PROGRAMA

- Biologia Molecular do Exercício: conceitos e aplicações;
- Técnicas em Biologia Molecular;
- Sinalização Celular e Respostas Metabólicas;
- Efeitos do exercício na fisiologia celular que envolve as moléculas de DNA, RNA e proteínas;
- Adaptações Fisiológicas e Moleculares decorrentes do exercício agudo;
- Adaptações Fisiológicas e Moleculares decorrentes do exercício crônico.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA  
CP-506 - BIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO

Alberts B, Bray D, Lewis J, Ratt M, Roberto K, Watson J. Biologia molecular da célula. Ed. Artes Médicas, 1ª Edição, 1997.

Artigos de periódicos relacionados à biologia celular e molecular do exercício físico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS  
EDITAL CTC 07/2019

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas

de 20 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades, área de História.

#### I – DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo até de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. - A vaga se refere à disciplina e horários fixos relacionados no anexo A, do Departamento de Humanidades.

4. – As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

#### II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. – O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em História.

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

5.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. – É desejável:

- Experiência didática na área de História, no Ensino Médio, em cursos técnicos e/ou superiores;
- Experiência profissional na área de História.

6.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. – O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária e horários de trabalho, inerentes à vaga.

8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A e ou com as competências para a disciplina.

#### III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por terceiro, portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a partir do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

10.1. - Se o prazo de inscrição terminar em dia em que não há expediente na Universidade (sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - Curriculum Vitae e studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo A, à escolha do candidato, devendo abordar:

– Planejamento das aulas;

– Estruturação das aulas práticas;

– Atividades extracurriculares;

– Bibliografia;

– Proposta de interdisciplinaridade.

VII - Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

13. – A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

#### V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.1.c.

#### 1º Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

#### 2º Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

#### 3º Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada,

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

20. A prova didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

#### VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c, venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43) logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos e Didática.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

#### VII – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso